



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 31/12/2022

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	181	2	183	0	183	62	11	73	8
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	9	0	9	0	9	0	1	1	1
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	10	0	10	0	10	1	0	1	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	9	0	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	12	1	13	0	13	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	4	1	5	0	5	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	1	2	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	2	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	6	6	0	6	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				228	15	243	0	243	63	12	75	9
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	210	3	213	0	213	61	16	77	18
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	20	0	20	0	20	0	1	1	1
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	10	1	11	0	11	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	16	0	16	0	16	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	19	1	20	0	20	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	9	1	10	0	10	0	1	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	1	1	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	2	0	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	1	1	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	5	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				290	19	309	0	309	61	19	80	20
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				518	34	552	0	552	125	31	155	29